



J. 54/75
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

REQUERIMENTO

37/75

1- Está-se tornando hábito em Pirassununga, o tráfego, na contra-mão, de bicicletas, carroças e charretes. Além de demonstrar, tal conduta, possível falta de responsabilidade ou de melhor orientação ou noção do que seja o trânsito, a verdade é que a irregularidade vem intranquilizando os motoristas, expostos a surpresas e a se envolverem em problemas policiais, injustamente.

Assim, requero à Mesa, pelos meios regimentais, seja enviado ofício ao Dr. Delegado de Polícia, solicitando os bons ofícios de S.Sa. no sentido de submeter a fiscalização o trânsito de bicicletas, carroças e charretes, obrigando os seus dirigentes a respeitarem os sinais, notadamente os de mão e contra-mão, como acontece com os motoristas, para evitar que se registrem eventos lamentáveis.

Sala das sessões, 08 de abril de 1975.


Mário Alcindo Rosim

Aprovado por unanimidade
de
em 08/04/75